ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD.PEN

Estudo Técnico Preliminar 92/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00074711/2026-07

2. Descrição da necessidade

Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria da Administração Penitenciária de contratar empresa especializada para a **confecção sob medida, fornecimento e instalação de persianas horizontais em PVC**, contemplando a assistência técnica de manutenção corretiva durante o período de garantia, visando proporcionar melhores condições de conforto térmico, controle da luminosidade, privacidade, ergonomia, preservação do patrimônio público e padronização dos ambientes administrativos.

2.2. A necessidade decorre da inexistência, insuficiência ou desgaste das persianas instaladas em diversos ambientes da edificação, situação que ocasiona incidência excessiva de radiação solar, aumento da temperatura interna, reflexos nas telas dos equipamentos de informática, redução do conforto ambiental dos servidores e demais usuários, maior exposição do mobiliário, equipamentos e documentos aos efeitos da luz solar em salas voltadas para as Ruas: Libero Badaró e São Bento.

2.3. Verificou-se também, que diversas salas administrativas possuem divisórias envidraçadas voltadas para áreas de circulação interna, permitindo ampla visualização de documentos, monitores de computadores, reuniões e demais atividades desenvolvidas em seu interior. Essa condição reduz a privacidade dos ambientes e pode expor informações institucionais a visualizações indevidas por pessoas que circulam pelos corredores da edificação.

2.4. Considerando as diferentes características arquitetônicas e funcionais dos ambientes da Sede Administrativa, a solução contempla o fornecimento, a confecção sob medida e a instalação de dois tipos de persianas horizontais em PVC, confeccionadas sob medida, adequadas às necessidades específicas de cada local.

2.4.1. As persianas horizontais em PVC com lâminas de 50 mm:

2.4.1.1. Serão destinadas às janelas externas da fachada do edifício, cuja principal finalidade é reduzir a incidência direta da radiação solar, minimizar o ganho térmico dos ambientes, controlar a luminosidade, preservar o mobiliário e equipamentos da ação dos raios solares e proporcionar melhores condições de conforto ambiental aos servidores.

2.4.2. Persianas horizontais em PVC com lâminas de 25 mm:

2.4.2.1. Serão destinadas às janelas internas envidraçadas, visando proporcionar maior isolamento visual dos ambientes, assegurando níveis adequados de privacidade durante a realização das

atividades administrativas, preservando a confidencialidade das informações institucionais e oferecendo melhores condições para a condução dos trabalhos desenvolvidos pelos setores da Secretaria.

2.5. A área total estimada da contratação corresponde a aproximadamente **742,12 m²** de persianas horizontais em PVC confeccionadas sob medida, distribuídas entre persianas com lâminas de 50 mm e de 25 mm e entre as tonalidades definidas para os respectivos ambientes, conforme quantitativos detalhados neste Estudo Técnico Preliminar.

2.6. Considerando as características construtivas do edifício e a diversidade dimensional das esquadrias existentes, verificou-se que a utilização de persianas padronizadas comercializadas em medidas convencionais não atende às necessidades da Administração, tornando indispensável a confecção das peças sob medida para garantir perfeito encaixe, adequado funcionamento e melhor acabamento estético.

2.7. Após estudos técnicos e visitas realizadas junto a empresas especializadas no segmento, bem como análise das soluções disponíveis no mercado, concluiu-se que a utilização de persianas horizontais em PVC com lâminas de **50 mm e de 25mm**, representa a solução mais adequada, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, para atender às necessidades da Administração, em razão de sua durabilidade, facilidade de limpeza, resistência à umidade, proteção contra radiação ultravioleta, adequado controle da luminosidade e da privacidade, conforme a finalidade de cada ambiente.

2.8. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para restabelecer condições adequadas de conforto térmico, controle da luminosidade, ergonomia, preservação do patrimônio público, padronização dos ambientes administrativos, melhoria das condições de trabalho dos servidores e privacidade de ambientes administrativos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, observando os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Manutenção e Conservação	José Marcos de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Objeto da Contratação: Serviço de confecção e instalação de persianas horizontais em PVC , contemplando a assistência técnica de manutenção corretiva durante o período de garantia, compreendendo todos os materiais, componentes, acessórios, mão de obra, equipamentos, transporte, ferramentas, testes de funcionamento e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, observadas as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

Grupo 1
Serviço de instalação/montagem de elemento quebra-luz – persiana
CATSER (25321) SIAFÍSICO (7269)

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade total	Valor Unitário	Valor Total

1	Persiana horizontal em PVC, confeccionada sob medida, com lâminas de **50 mm** de largura, espessura mínima de **0,90 mm**, acabamento **liso** fosco **,** tratamento contra **radiação ultravioleta (UV)**, cor **Cinza-claro,** conforme referência visual constante do Anexo V, incluindo fornecimento, instalação, componentes, acessórios e demais serviços necessários à execução do objeto.	m²	**605,22**	**R$**	**539,67**	**R$**	**326.619,08**
2	Persiana horizontal em PVC, confeccionada sob medida, com lâminas de **50 mm** de largura, espessura mínima de **0,90 mm**, acabamento **liso** fosco**,** tratamento contra **radiação ultravioleta (UV)**, cor **Azul Lavanda** (conforme referência visual constante do Anexo V), **destinada ao 15º andar**, incluindo fornecimento, instalação, componentes, acessórios e demais serviços necessários à execução do objeto.	m²	**42,90**	**R$**	**539,67**	**R$**	**23.151,84**
3	Persiana horizontal em PVC, confeccionada sob medida, com lâminas de **25 mm** de largura, espessura mínima de **0,22 mm**, acabamento **liso** fosco, tratamento contra radiação ultravioleta (UV) caso necessário, cor **Cinza-claro**, conforme referência visual constante do Anexo V, incluindo fornecimento, instalação, componentes, acessórios e demais serviços necessários à execução do objeto.	m²	**91,14**	**R$**	**343,67**	**R$**	**31.322,08**
4	Persiana horizontal em PVC, confeccionada sob medida, com lâminas de **25 mm** de largura, espessura mínima de **0,22 mm**, acabamento **liso** fosco, tratamento contra radiação ultravioleta (UV) caso necessário, **cor Azul Lavanda** (conforme referência visual constante do Anexo V), **destinada ao 15º andar**, incluindo fornecimento, instalação, componentes, acessórios e demais serviços necessários à execução do objeto.	m²	**2,86**	**R$**	**343,67**	**R$**	**982,90**
TOTAL GERAL		**m²**	**742,12**			**R$**	**382.075,90**

4.2. A solução será composta por dois tipos de persianas horizontais em PVC, confeccionadas sob medida, diferenciadas pela largura das lâminas e pelas tonalidades especificadas para os respectivos ambientes, conforme os itens constantes do quadro acima.

4.2.1. Persiana horizontal em PVC com lâminas de **50 mm**, destinada predominantemente às janelas externas da edificação, para controle da incidência solar e da luminosidade e contribuição para o conforto térmico dos ambientes.

4.2.1.1. As persianas de **50 mm serão fornecidas em cinza-claro (Item 1)** e **Azul Lavanda (Item 2)** , sendo esta última destinada exclusivamente ao 15º andar, conforme referências a serem estabelecidos no Termo de Referência.

4.2.2. Persiana horizontal em PVC com lâminas de **25 mm**, destinada predominantemente às divisórias internas envidraçadas existentes entre salas e corredores, para controle da visibilidade, privacidade e resguardo das informações nos ambientes administrativos.

4.2.2.1. As persianas de **25 mm serão fornecidas em cinza-claro (Item 3) e Azul Lavanda (Item 4)** , sendo esta última destinada exclusivamente ao 15º andar, conforme referências visuais e critérios de aprovação das tonalidades a serem estabelecidos no Termo de Referência.

4.3. As persianas deverão ser confeccionadas exclusivamente sob medida, sendo vedada a utilização de modelos padronizados de mercado que exijam adaptações capazes de comprometer o acabamento, a estética, o funcionamento ou a durabilidade do objeto.

4.4. As medidas constantes do presente Estudo Técnico Preliminar são aproximadas, tendo sido obtidas por meio de levantamento prévio realizado pela Administração para subsidiar a definição dos quantitativos, a pesquisa de preços e a estimativa do valor da contratação, cabendo à futura contratada realizar a medição definitiva e confirmar todas as dimensões antes do início da fabricação.

4.5. Antes do início da fabricação das persianas, a empresa contratada deverá realizar a medição definitiva de todos os locais contemplados na contratação, responsabilizando-se pelas dimensões utilizadas na fabricação e pela compatibilidade das persianas com os respectivos locais de instalação, observadas as condições e os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

4.6. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento, sendo vedada a utilização de materiais recondicionados, recuperados, remanufaturados ou com indícios de uso anterior.

4.7. Todos os componentes utilizados na fabricação e instalação das persianas deverão apresentar compatibilidade entre si, garantindo perfeito funcionamento do conjunto, durabilidade, resistência mecânica e facilidade de manutenção.

4.8. As persianas deverão possuir acabamento uniforme, sem deformações, manchas, riscos, empenamentos, fissuras, trincas, variações indevidas de tonalidade dentro de cada item ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua qualidade, aparência ou funcionamento.

4.9. A futura contratada deverá avaliar previamente as condições dos locais de instalação, inclusive quanto à capacidade de suporte das estruturas existentes, responsabilizando-se pelas furações, ancoragens, fixações e eventuais reforços localizados necessários à instalação segura das persianas, sem ônus adicional para a Administração, conforme condições a serem detalhadas no Termo de Referência.

4.10. A instalação deverá observar as condições existentes em cada ambiente, preservando esquadrias, paredes, forros, mobiliários e demais bens patrimoniais da Administração, sendo de responsabilidade da contratada reparar quaisquer danos eventualmente causados durante a execução dos serviços.

4.11. Após a instalação, a contratada deverá realizar testes de funcionamento das persianas, promovendo os ajustes necessários para assegurar o adequado desempenho dos mecanismos de recolhimento e inclinação das lâminas.

4.12. Ao término dos serviços, a contratada deverá remover as embalagens, resíduos, materiais excedentes e demais rejeitos decorrentes da execução, entregando os ambientes limpos e em condições adequadas de utilização.

4.13. A contratada deverá prestar garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto, abrangendo defeitos de fabricação, instalação, materiais e componentes, sem ônus adicional para a Administração.

4.14. Durante o período de garantia, a contratada deverá executar, às suas expensas, as correções, regulagens, substituições de componentes e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento das persianas, conforme condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

4.15. A solução deverá proporcionar adequada durabilidade, facilidade de limpeza, baixo custo de manutenção, resistência à umidade, proteção contra radiação ultravioleta (UV), controle da luminosidade e privacidade dos ambientes, conforme a finalidade de cada tipo de persiana.

4.16. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, privilegiando materiais de elevada durabilidade, redução da geração de resíduos e correta destinação dos materiais descartados durante a execução contratual, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade da Secretaria da Administração Penitenciária quanto ao controle da luminosidade, conforto térmico, preservação do patrimônio público, privacidade, facilidade de limpeza e padronização dos ambientes administrativos.

5.2. Durante o levantamento foram realizadas pesquisas junto a empresas especializadas no fornecimento e instalação de persianas, consultas a contratações similares realizadas por órgãos públicos e análise das soluções amplamente disponíveis no mercado, verificando-se a existência de fornecedores a atender às especificações pretendidas.

5.3. Também foram realizadas visitas técnicas e reuniões com empresas do segmento, permitindo conhecer os diferentes sistemas construtivos, componentes utilizados, materiais disponíveis, formas de instalação e condições de assistência técnica oferecidas pelo mercado.

5.4. A partir desse levantamento, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade da Administração:

Solução 1 – Fornecimento e instalação de persianas horizontais em PVC sob medida (Solução escolhida)

5.4.1. Consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação sob medida e instalação de persianas horizontais em PVC, incluindo todos os materiais, acessórios, componentes de fixação, mão de obra especializada e assistência técnica durante o período de garantia.

Vantagens:

- elevado controle da luminosidade;
- possibilidade de regulagem da incidência de luz por meio da inclinação das lâminas;
- excelente durabilidade;
- elevada resistência à umidade;
- facilidade de limpeza;
- resistência aos raios ultravioleta;
- padronização estética dos ambientes;
- facilidade de substituição de componentes;
- menor custo de manutenção ao longo da vida útil;
- isolamento visual, maior privacidade dos ambientes administrativos;
- ampla oferta de fornecedores especializados.

Desvantagens:

- necessidade de fabricação sob medida;
- necessidade de medição técnica antes da fabricação;

Solução 2 – Aplicação de películas de controle solar

5.4.2. Consiste na instalação de películas de controle solar diretamente sobre os vidros existentes.

Embora reduza parcialmente a incidência térmica e luminosa, essa solução apresenta limitações significativas para a realidade da Secretaria, pois:

- não permite controle da luminosidade pelos usuários;
- não proporciona privacidade adequada;
- dificulta futuras substituições;
- não elimina totalmente os reflexos nos monitores;
- não possibilita abertura ou regulagem da entrada de luz;

- possui menor flexibilidade operacional.

Dessa forma, concluiu-se que essa alternativa, isoladamente, não atende integralmente às necessidades da Administração.

Solução 3 – Aquisição de persianas padronizadas em medidas comerciais

5.4.3. Foi avaliada a possibilidade de aquisição de persianas comercializadas em medidas padronizadas, disponíveis no mercado.

Entretanto, verificou-se que essa solução não é adequada, considerando que:

- os locais de instalação possuem dimensões variadas;
- seria necessária grande quantidade de adaptações;
- haveria formação de frestas laterais e superiores;
- comprometeria o controle da luminosidade;
- reduziria a padronização visual;
- aumentaria o desperdício de materiais;

Dessa forma, a utilização de persianas confeccionadas sob medida mostra-se mais adequada às características dos locais de instalação.

Solução 4 – Recuperação das persianas existentes

5.4.4. Também foi analisada a possibilidade de recuperação e manutenção das persianas atualmente existentes.

Entretanto, essa alternativa não se mostra suficiente para atendimento da necessidade identificada, considerando que:

- diversos ambientes não possuem persianas instaladas;
- parte significativa das persianas existentes encontra-se deteriorada;
- há diferentes modelos, materiais e fabricantes;
- há dificuldade de padronização de componentes, modelos e cores;
- a recuperação das persianas existentes não atenderia aos ambientes atualmente desprovidos desses elementos;
- a manutenção dos diferentes modelos existentes dificultaria a padronização e poderia elevar a necessidade de intervenções de manutenção ao longo do tempo.
- vunerabilidade a manchas e umidade;
- contratação de empresa especializada para higienização para lavagem, o que gera custo oculto ao longo do tempo.

Dessa forma, a recuperação isolada das persianas existentes não se mostra solução adequada para atendimento integral da necessidade da Administração.

5.5. Justificativa da solução escolhida

5.5.1. Após a análise comparativa das alternativas disponíveis, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas horizontais em PVC confeccionadas sob medida representa a solução que melhor atende às necessidades identificadas pela Administração.

5.5.2. A solução selecionada proporciona adequado controle da luminosidade, contribuição para o conforto térmico, preservação dos bens patrimoniais, padronização estética dos ambientes, facilidade de limpeza, privacidade e elevada durabilidade, apresentando melhor relação entre custo e benefício durante todo o ciclo de vida do objeto.

5.5.3. A confecção sob medida permite a adequada adaptação às dimensões dos locais de instalação, proporcionando melhor acabamento, maior eficiência no controle da incidência solar, da luminosidade e da visibilidade, conforme as características de cada ambiente.

5.5.4. O levantamento de mercado identificou a existência de fornecedores especializados capazes de atender à solução pretendida, não tendo sido identificada, nesta etapa, inviabilidade de competição decorrente das características gerais da solução selecionada.

5.5.5. A solução contempla duas tipologias de persianas horizontais em PVC, com lâminas de **50 mm e de 25 mm**, destinadas a atender às diferentes características arquitetônicas e funcionais dos ambientes. Para fins da contratação, essas tipologias foram subdivididas em **quatro itens,** considerando a largura das lâminas e as cores definidas para os respectivos locais de instalação, sendo adotada a tonalidade **cinza-claro como padrão geral** e a tonalidade **Azul Lavanda exclusivamente para as persianas destinadas ao 15º andar.**

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção sob medida, fornecimento e instalação de persianas horizontais em PVC, compreendendo a execução integral dos serviços necessários ao atendimento da demanda da Secretaria da Administração Penitenciária.

6.2. A solução contempla a realização da medição definitiva dos locais de instalação, fabricação das persianas sob medida, fornecimento dos materiais, componentes e acessórios necessários, transporte, instalação, testes de funcionamento, limpeza dos ambientes após a execução dos serviços, assistência técnica e manutenção corretiva durante o período de garantia, constituindo solução única e integrada.

6.3. Considerando as diferentes características arquitetônicas e funcionais dos ambientes da Sede Administrativa, a solução contempla duas tipologias de persianas horizontais em PVC, subdivididas em quatro itens conforme a largura das lâminas e as cores definidas para os respectivos locais de instalação:

6.3.1. Persiana horizontal em PVC com lâminas de 50 mm, Persiana horizontal em PVC com lâminas de 50 mm, destinada predominantemente às janelas externas da edificação, para controle da incidência solar e da luminosidade e contribuição para o conforto térmico dos ambientes, sendo fornecida nas cores cinza-claro e Azul Lavanda, esta última destinada exclusivamente ao 15º andar.

6.3.2. Persiana horizontal em PVC com lâminas de 25 mm, destinada predominantemente às divisórias internas envidraçadas, para controle da visibilidade, privacidade e resguardo das informações nos ambientes administrativos, sendo fornecida nas cores cinza-claro e Azul Lavanda, esta última destinada exclusivamente ao 15º andar.

6.4. A fabricação sob medida das persianas constitui requisito necessário à adequada execução da contratação, considerando a diversidade dimensional dos locais de instalação, possibilitando melhor ajuste, acabamento e funcionamento dos mecanismos, bem como maior eficiência no controle da luminosidade e da privacidade.

6.5. A execução do objeto ocorrerá **por escopo**, com entrega integral dos serviços contratados, não se caracterizando como execução parcelada. A instalação deverá observar a sequência dos pavimentos e ambientes estabelecida no cronograma da Administração, que integrará o Termo de Referência, sem prejuízo do cumprimento do prazo global de execução.

6.6. A medição definitiva de todos os locais de instalação será realizada pela futura contratada no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, antes do início da fabricação, cabendo-lhe confirmar as dimensões necessárias à confecção sob medida e avaliar as condições dos locais para a adequada instalação das persianas, conforme detalhamento constante do Termo de Referência.

6.7. Após a realização das medições definitivas, a futura contratada deverá concluir a fabricação e a instalação integral do objeto no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos,** observada a sequência de instalação estabelecida no cronograma da Administração, conforme condições a serem detalhadas no Termo de Referência.

6.8. A solução adotada proporciona maior durabilidade compatível com a utilização prevista, facilidade de limpeza, baixa necessidade de manutenção, resistência à umidade, proteção contra radiação ultravioleta (UV) para as persianas destinadas as janelas externas, padronização estética dos ambientes, conforto térmico, controle da luminosidade e privacidade, apresentando melhor relação entre custo e benefício ao longo do ciclo de vida do objeto.

6.9. A contratação compreende ainda a prestação de assistência técnica e manutenção corretiva durante o período de garantia do objeto, abrangendo as correções e substituições necessárias em razão de defeitos de fabricação, instalação, materiais ou componentes, sem ônus adicional para a Administração, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.10. Dessa forma, a solução escolhida mostra-se adequada às necessidades identificadas pela Administração, reunindo características técnicas, operacionais e econômicas compatíveis com a demanda e proporcionando adequada relação entre investimento, desempenho e vida útil do objeto.

6.11. A sequência de instalação das persianas observará o cronograma estabelecido pela Administração, de forma a organizar a execução nos diferentes pavimentos e reduzir interferências nas atividades administrativas, sem caracterizar parcelamento do objeto ou entregas autônomas.

6.12. O objeto **caracteriza-se** como **serviço não contínuo** ou **contratado por escopo**, destinado à obtenção de resultado específico e determinado, consistente na medição definitiva, confecção sob medida, fornecimento e instalação integral das persianas previstas na contratação, extinguindo-se a obrigação com a conclusão e o recebimento definitivo do objeto, sem necessidade permanente ou continuada da prestação.

6.13. O objeto caracteriza-se como serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.14. Não será exigida a garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto não apresenta elevado grau de complexidade técnica ou riscos excepcionais que justifiquem essa exigência. A imposição da garantia poderá elevar os custos da contratação sem benefício proporcional para a Administração, sem prejuízo da garantia do objeto, que deverá observar o prazo e as condições estabelecidos no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base em levantamento realizado nos ambientes da Sede Administrativa da Secretaria da Administração Penitenciária, contemplando as janelas e divisórias envidraçadas que necessitam da instalação de persianas, considerando as características arquitetônicas do edifício, as necessidades funcionais dos ambientes e as tipologias definidas para a presente contratação.

7.2. Para a elaboração dos quantitativos foram consideradas as dimensões aproximadas dos locais de instalação, obtidas por meio de medições preliminares realizadas pela Administração, destinadas a subsidiar a estimativa das quantidades e a pesquisa de preços.

7.3. Considerando que as persianas serão confeccionadas sob medida, as dimensões utilizadas para a estimativa da contratação deverão ser confirmadas pela futura contratada mediante medição definitiva de todos os locais de instalação, antes do início da fabricação.

7.4. Os quantitativos estimados contemplam duas tipologias de persianas horizontais em PVC, com lâminas de 50 mm e de 25 mm, subdivididas em quatro itens conforme a largura das lâminas e as cores definidas para os respectivos locais de instalação, conforme demonstrado na Tabela abaixo.

Grupo 1
Serviço de instalação/montagem de elemento quebra-luz – persiana
CATSER (25321) SIAFÍSICO (7269)

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade total
1	Persiana horizontal em PVC, confeccionada sob medida, com lâminas de **50 mm** de largura, espessura mínima de **0,90 mm** , acabamento **liso** fosco, tratamento **contra radiação ultravioleta** (UV), **cor Cinza-claro**, conforme referência visual constante do Anexo V, incluindo fornecimento, instalação, componentes, acessórios e demais serviços necessários à execução do objeto.	m²	**605,22**
2	Persiana horizontal em PVC, confeccionada sob medida, com lâminas de **50 mm** de largura, espessura mínima de **0,90 mm** , acabamento **liso** fosco, tratamento **contra radiação ultravioleta** (UV), **cor Azul Lavanda** (conforme referência visual constante do Anexo V), destinada **ao 15º andar**, incluindo fornecimento, instalação, componentes, acessórios e demais serviços necessários à execução do objeto.	m²	**42,90**
3	Persiana horizontal em PVC, confeccionada sob medida, com lâminas de **25 mm** de largura, espessura mínima de **0,22 mm** , acabamento **liso** fosco,, **cor Cinza-claro**, tratamento contra radiação ultravioleta (UV) caso necessário, conforme referência visual constante do Anexo V, incluindo fornecimento, instalação, componentes, acessórios e demais serviços necessários à execução do objeto.	m²	**91,14**
4	Persiana horizontal em PVC, confeccionada sob medida, com lâminas de **25 mm** de largura, espessura mínima de **0,22 mm** , acabamento **liso** fosco**,** tratamento contra radiação ultravioleta (UV) caso necessário,**cor Azul Lavanda** (conforme referência visual constante do Anexo V), **destinada ao 15º andar**, incluindo fornecimento, instalação, componentes, acessórios e demais serviços necessários à execução do objeto.	m²	**2,86**
TOTAL GERAL		**m²**	**742,12**

7.4.1. Os quantitativos estimados foram obtidos mediante levantamento físico dos ambientes destinados à instalação das persianas, considerando-se as dimensões aparentes dos vãos, a distribuição por pavimento, as características arquitetônicas da edificação e a finalidade de cada ambiente. As medições realizadas pela Administração possuem caráter aproximado. Caberá à futura contratada realizar a conferência das medidas durante a vistoria técnica e, previamente à fabricação, efetuar a medição definitiva de cada local de instalação, responsabilizando-se pela adequação dimensional das persianas.

7.5. As persianas horizontais em PVC com lâminas de 50 mm, correspondentes aos Itens 1 e 2, serão destinadas predominantemente às janelas externas da edificação, visando ao controle da incidência solar e da luminosidade e à contribuição para o conforto térmico dos ambientes.

7.6. As persianas horizontais em PVC com lâminas de 25 mm, correspondentes aos Itens 3 e 4, serão destinadas predominantemente às divisórias internas envidraçadas, visando ao controle da visibilidade e à privacidade dos ambientes administrativos.

7.7. Os quantitativos estimados representam a totalidade da necessidade atualmente identificada pela Administração para atendimento da demanda existente na Sede Administrativa, não contemplando quantitativos destinados à formação de estoque ou futuras ampliações da edificação.

7.8. Os quantitativos estabelecidos correspondem ao escopo total da contratação, cuja execução ocorrerá de forma integral, observada a sequência de instalação dos pavimentos e ambientes prevista no cronograma da Administração, sem caracterização de parcelamento do objeto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 382.075,90

8.1. O valor estimado total da contratação é de R$ 382.075,90 (trezentos e oitenta e dois mil, setenta e cinco reais e noventa centavos). O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto Estadual n.º 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento da solução, considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais relacionados ao objeto da contratação.

9.2. O objeto compreende um conjunto integrado de serviços de medição definitiva, confecção sob medida, fornecimento e instalação de persianas horizontais em PVC, contemplando duas tipologias de lâminas, de 50 mm e de 25 mm, subdivididas em quatro itens conforme a largura das lâminas e as cores definidas para os respectivos locais de instalação.

9.3. A divisão em quatro itens permite individualizar as especificações e os respectivos quantitativos conforme a largura das lâminas e as cores definidas pela Administração, mantendo-se, contudo, os itens reunidos em grupo, em razão da integração da solução e da necessidade de compatibilidade e padronização dos materiais, componentes, acabamentos e sistemas utilizados.

9.4. A contratação dos itens reunidos em grupo contribui para a padronização dos materiais, componentes, acabamentos e sistemas de acionamento, bem como para a uniformidade da instalação, facilitando a fiscalização, a gestão da garantia, a assistência técnica e a eventual substituição de componentes.

9.5. A contratação dos itens com fornecedores distintos poderia ocasionar diferenças de padrão entre os produtos fornecidos, dificuldades na compatibilização de materiais e componentes, divergências de acabamento e funcionamento, além de ampliar a complexidade da gestão da instalação, da garantia e da fiscalização contratual.

9.6. A execução ocorrerá por escopo, com conclusão integral do objeto contratado, devendo a instalação observar a sequência dos pavimentos e ambientes definida no cronograma da Administração, sem que essa organização operacional caracterize parcelamento da execução.

9.7. O cronograma de instalação terá a finalidade de estabelecer a sequência operacional dos serviços nos diferentes pavimentos e ambientes, permitindo compatibilizar a execução com as condições de funcionamento da edificação e reduzir interferências nas atividades administrativas, sem constituir etapas autônomas de entrega.

9.8. Diante do exposto, conclui-se pela divisão da solução em quatro itens, considerando as diferentes larguras das lâminas e cores previstas para os respectivos ambientes, mantendo-se os itens reunidos em grupo, em

razão da integração da solução e da necessidade de padronização dos materiais, componentes, acabamentos e sistemas utilizados. A execução ocorrerá por escopo, com conclusão integral do objeto, observada a sequência de instalação definida no cronograma da Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Esclarecemos que, não há ou haverá contratações similares ou correspondentes entre si, bem como não guardam ou guardarão relação direta na execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme o seguinte detalhamento:

I – ID do PCA no PNCP: 96291141000180-0-000048/2026;
II – Data de publicação no PNCP: 24/06/2025;
III – ID do item no PCA: 179;
IV – Classe/Grupo: 546 – Serviços de Instalação
V – Identificador da futura contratação: 380101-79/2026.

11.2. A contratação está alinhada ao planejamento institucional, uma vez que o objeto compreende o fornecimento, a confecção sob medida e a instalação de persianas horizontais, estando vinculado à demanda registrada no Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação proporcionará melhorias significativas nas condições de funcionamento dos ambientes administrativos da Secretaria da Administração Penitenciária, promovendo maior conforto, funcionalidade, padronização e eficiência na utilização dos espaços de trabalho.

12.2. A instalação das persianas horizontais em PVC com lâminas de **50 mm** nas janelas externas contribuirá para o controle da incidência direta da radiação solar e da luminosidade nos ambientes internos, para a redução do ofuscamento em monitores e para a melhoria das condições de conforto ambiental durante o desenvolvimento das atividades administrativas.

12.3. A utilização das persianas horizontais em PVC com lâminas de **25 mm** nas divisórias internas envidraçadas proporcionará maior controle da visibilidade e privacidade aos ambientes administrativos, reduzindo a exposição visual de documentos, equipamentos e atividades desenvolvidas pelas unidades da Secretaria e contribuindo para o resguardo das informações institucionais.

12.4. A solução contribuirá para a preservação do patrimônio público, reduzindo a exposição direta do mobiliário, equipamentos e demais bens à radiação solar e contribuindo para a redução do desgaste decorrente dessa exposição.

12.5. A confecção sob medida possibilitará melhor adequação às características arquitetônicas da edificação e às dimensões dos locais de instalação, proporcionando acabamento adequado e melhor desempenho funcional das persianas.

12.6. A utilização de persianas confeccionadas em PVC, com características adequadas ao uso previsto, proporcionará durabilidade, facilidade de limpeza, resistência à umidade e baixa necessidade de manutenção, contribuindo para a redução das intervenções de manutenção ao longo da vida útil do objeto.

12.7. A execução por escopo, observada a sequência de instalação prevista no cronograma da Administração, contribuirá para a organização dos serviços, a redução de interferências nas atividades administrativas e o adequado acompanhamento da execução contratual.

12.8. A contratação contribuirá para a eficiência, a economicidade, o planejamento e a adequada gestão dos recursos públicos, mediante adoção de solução tecnicamente adequada, durável e compatível com as necessidades institucionais da Secretaria da Administração Penitenciária.

12.9. Os benefícios decorrentes da contratação abrangem a melhoria da infraestrutura física da Sede Administrativa, das condições dos ambientes de trabalho, da preservação do patrimônio público e da organização dos espaços destinados às atividades institucionais.

12.10. A adoção de duas tipologias de persianas horizontais em PVC permitirá adequar a solução às diferentes características arquitetônicas e funcionais dos ambientes, proporcionando maior controle da incidência solar e da luminosidade nas janelas externas e maior controle da visibilidade e privacidade nas divisórias internas envidraçadas, preservando a padronização estética da edificação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para assegurar a adequada execução da contratação, a Administração adotará as providências necessárias ao planejamento, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

13.2. A Administração assegurará à futura contratada o acesso aos ambientes necessários para a realização da medição definitiva, de forma a possibilitar a avaliação das condições dos locais de instalação e o adequado planejamento da execução dos serviços.

13.3. A Administração disponibilizará aos interessados as condições necessárias para conhecimento prévio dos locais de instalação, inclusive para avaliação das características dos ambientes e das condições existentes para fixação das persianas, conforme procedimentos estabelecidos no Termo de Referência.

13.4. A Administração disponibiliza a contratada o cronograma (anexo VI) com a sequência prevista para instalação das persianas nos pavimentos e ambientes, a ser observado durante a execução do objeto.

13.5. Serão designados fiscal e gestor do contrato, nos termos da legislação vigente, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar, registrar e receber a execução contratual, verificando a conformidade dos materiais fornecidos, da instalação realizada e do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

13.6. A Administração realizará o recebimento provisório e definitivo do objeto, observando o atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como o adequado acabamento e funcionamento das persianas instaladas.

13.7. Durante a execução contratual, serão adotadas as medidas necessárias para minimizar interferências nas atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria, definindo, quando necessário, horários, locais e condições para realização dos serviços.

13.8. Eventuais ocorrências verificadas durante a execução da contratação serão registradas pela fiscalização, sendo adotadas as providências cabíveis para sua regularização, nos termos das cláusulas contratuais.

13.9. A Administração acompanhará o cumprimento das obrigações relativas à garantia do objeto e à assistência técnica, exigindo da contratada a realização dos reparos, substituições ou ajustes necessários durante o período de garantia, sempre que constatadas falhas abrangidas pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação apresenta impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de materiais empregados na fabricação das persianas e à geração de resíduos decorrentes do fornecimento e da instalação do objeto.

14.2. Os principais impactos ambientais identificados estão relacionados à geração de resíduos provenientes de embalagens, aparas e sobras de materiais, componentes eventualmente substituídos e demais resíduos decorrentes da instalação das persianas.

14.3. Como medidas de mitigação, deverão ser adotadas práticas ambientalmente adequadas durante a execução do objeto, especialmente quanto à segregação, acondicionamento, coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação aplicável.

14.4. Deverá ser priorizada a utilização de materiais com qualidade e durabilidade compatíveis com a utilização prevista, de modo a ampliar a vida útil do objeto e reduzir a necessidade de substituições prematuras e a consequente geração de resíduos ao longo de seu ciclo de vida.

14.5. A utilização das persianas para controle da incidência direta da radiação solar poderá contribuir para a redução do ganho térmico nos ambientes e, indiretamente, para o uso mais eficiente dos sistemas de climatização, favorecendo a racionalização do consumo de energia elétrica.

14.6. Os resíduos, embalagens, sobras de materiais e demais rejeitos gerados durante a execução deverão ser removidos das dependências da Administração e receber destinação ambientalmente adequada, mantendo-se os ambientes limpos e em condições adequadas de utilização após a conclusão dos serviços.

14.7. Os impactos ambientais identificados são passíveis de mitigação mediante a adoção de medidas relacionadas à durabilidade dos materiais, redução de desperdícios e adequada gestão dos resíduos gerados, sem prejuízo da observância da legislação ambiental aplicável.

14.8. A execução da contratação deverá observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, com adoção de práticas voltadas ao uso racional de recursos, à redução de desperdícios e à adequada destinação dos resíduos gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é técnica, operacional, econômica e ambientalmente viável, considerando que a solução proposta se mostra adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria da Administração Penitenciária, encontra-se alinhada ao planejamento institucional, possui quantitativos compatíveis com a demanda identificada e apresenta condições de execução e disponibilidade de fornecedores no mercado.

A contratação será executada por escopo, visando à entrega integral do objeto, observada a sequência de instalação dos pavimentos e ambientes estabelecida no cronograma da Administração, nos prazos e condições a serem detalhados no Termo de Referência.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, mediante elaboração do Termo de Referência e realização do competente procedimento licitatório, observados os princípios e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCINE POLETTO CAVALLARI

Assistente Técnico

Assinou eletronicamente em 08/09/2026 às 15:51:52.